

RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO

Pós - Avaliação

“Projecto Eólico de Cinfães- Parque Eólico da Fonte da Quelha e do Alto do Talefe”

Instituto do Ambiente

Janeiro de 2003

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração

- *Margarida Rosado*

Secretariado

- *Paulo Santos*

ÍNDICE

- 1. INTRODUÇÃO**
- 2. PERÍODO DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO**
- 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA**
- 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO**
- 5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS**

ANEXO I – Pareceres Recebidos

RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO

"Projecto Eólico de Cinfães- Parque Eólico da Fonte da Quelha e do Alto do Talefe"

1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, procedeu-se à abertura de um período de Acompanhamento Público, integrado na fase de pós – avaliação do projecto "Projecto Eólico de Cinfães- Parque Eólico da Fonte da Quelha e do Alto do Talefe".

2. PERÍODO DE CONSULTA

O período de Acompanhamento Público decorreu durante 10 dias úteis, tendo o seu início no dia 9 de Dezembro e o seu termo no dia 20 de Dezembro de 2002.

3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

A documentação completa relativa a esta fase do processo de Avaliação de Impacte Ambiental foi disponibilizada para consulta nos seguintes locais:

- Instituto do Ambiente
- Direcção Regional do Ambiente e de Ordenamento do Território do Norte
- Câmara Municipal de Cinfães

O Sumário Executivo esteve disponível para consulta nos seguintes locais:

- Junta de Freguesia de Cinfães
- Junta de Freguesia de Nespereira
- Junta de Freguesia de Galheira
- Junta de Freguesia de Alhões

4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação da fase de pós – avaliação incluindo o Acompanhamento Público foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncio na Câmara Municipal e Junta de Freguesia acima referidas;

- Publicação de anúncio, envio do **Sumário Executivo** e de **Nota de Imprensa** para o Jornal de Notícias.

- Envio de Nota de Imprensa e de Sumário Executivo para os seguintes **jornais**:

- Jornal Forum Ambiente
- Jornal Diário de Notícias
- Jornal Público
- Jornal Correio da Manhã
- Jornal O Independente
- Jornal O Expresso
- Jornal A Capital
- Jornal Primeiro de Janeiro
- Jornal O Comércio do Porto
- Jornal EuroNotícias
- Agência LUSA

- Envio de Nota de Imprensa e Sumário Executivo para as seguintes **rádios**:

- Rádio Renascença
- Antena I
- TSF

- Envio de ofício circular e de Sumário Executivo às seguintes **entidades**:

- Direcção Geral de Florestas – DGF
- Direcção regional de Agricultura Entre Douro e Minho - DRAEM
- Instituto Geológico e Mineiro - IGM
- Instituto de Hidráulica Engenharia Rural e Ambiente - IHERA
- Instituto Português do Património Arquitectónico - IPPAR
- Associação Portuguesa de Geólogos – APG
- Grupo de Estudos de Ordenamento do Território - GEOTA

5. SÍNTESE DOS PARECERES RECEBIDOS

No período em que decorreu o Acompanhamento Público foram recebidos 3 pareceres com a seguinte proveniência: Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho (DRAEM); Direcção Geral de Florestas (DGF) e o Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica (IHERA).

A **Direcção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho** informa que o local de implantação do parque é um terreno baldio submetido a Regime de Florestal, sendo gerido em associação entre o Estado, representado pela Direcção Regional de Agricultura Entre Douro e Minho, e os compartes, na modalidade prevista na alínea b) do Artº 9 do Dec. Lei nº 39/76.

Sob o ponto de vista florestal e em termos de gestão, relativamente à área dos parques propriamente dita não prevê qualquer inconveniente na sua instalação, por se tratarem de zonas de altitude e muito pedregosas, com ventos permanentes e muito fortes, em que mesmo a vegetação espontânea é muito limitada e rasteira. Assim sendo, não há, nem se prevê qualquer arborização para estes locais e zonas adjacentes.

Chamam a atenção para o facto do Parque Eólico de Fonte da Quelha ficará localizado na linha de cumeada, divisória dos limites das freguesias de Nespereira (Viseu) e Alvarenga (Aveiro). O Clube de Caça e Pesca de Alvarenga solicitou à DRAEDM a criação de uma zona de Caça Municipal para os terrenos dessa freguesia, a qual se encontra em fase final de apreciação, sendo à partida aprovada. Dada a proximidade da futura Zona de Caça ao Parque, o exercício da actividade venatória deverá ser acautelada, quer na fase de construção, quer na fase de funcionamento do mesmo.

Acrescentam que deverão ser minimizados os impactes negativos a nível de ruídos. As recomendações acima referidas deverão ser tomadas em conta caso a mesma situação venha a acontecer na zona do Parque Eólico do Alto do Talefe.

Recomendam ainda, que relativamente aos caminhos de acesso aos parques deverão permanecer circuláveis e em bom estado de conservação, mesmo durante a fase de construção dos mesmos.

A **Direcção Geral de Florestas** refere que nada tem a comentar quanto à execução do Projecto Eólico de Cinfães- Parque Eólico da Fonte da Quelha e do Alto do Talefe.

O **Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica** é de parecer que o estudo em causa não interfere com acções da área da sua competência.

Os documentos remetidos no âmbito do Acompanhamento Público encontram-se no Anexo do presente Relatório.

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
"Projecto Eólico de Cinfães- Parque Eólico da Fonte da Quelha e do Alto
do Talefe"**

Instituto do Ambiente

Margarida Rosado

Janeiro de 2003

**RELATÓRIO DO ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DO PROJECTO
"Projecto Eólico de Cinfães- Parque Eólico da Fonte da Quelha e do Alto
do Talefe"**

ANEXO I



IA Instituto do Ambiente		
PRES. <input type="checkbox"/>	VPFS <input type="checkbox"/>	VPLG <input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:		
SAI <input type="checkbox"/>	GAJ <input type="checkbox"/>	
SEP <input type="checkbox"/>	LAB <input type="checkbox"/>	
SFA <input type="checkbox"/>	GAA <input type="checkbox"/>	
SIA <input type="checkbox"/>	NUTEN <input type="checkbox"/>	
SPC <input type="checkbox"/>	CONT <input type="checkbox"/>	
CDI <input type="checkbox"/>	EXP <input type="checkbox"/>	
DAA <input type="checkbox"/>	PAT <input type="checkbox"/>	
DEN <input type="checkbox"/>	PES <input type="checkbox"/>	
DRO <input type="checkbox"/>	ET <input type="checkbox"/>	
OUTROS:		

Exmo Senhor.
Presidente Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira
Zambujal
Apartado 7585
2721 - 865 AMADORA

Rua Dr. Francisco Duarte, 365 - 1.º
Apartado 3073 - 4711-906 BRAGA
Tel. 253 613 294 - Fax 253 613 293

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

Of. cir.34PA/02 - DPP

05/12/02

20-DEZ-2002
RA43/739/000 PGL0200014730

ASSUNTO:

**Acompanhamento Público do Projecto “ Projecto Eólico de Cinfães
- Parque Eólico de Fonte da Quelha e Parque Eólico de Alto do Talefe”**

Relativamente ao assunto acima mencionado, junto remetemos o parecer desta Direcção Regional.

Com os melhores cumprimentos.

PELO DIRECTOR REGIONAL,

Eng.º Maria Adelaide D. F. Inácio

(Chefe de Divisão de Infra Estruturas Rurais, Hidráulica,
Engenharia Agrícola e Ambiente)

(Eng.º Maria Adelaide D. F. Inácio)
M. Inácio
23.12.2002

CONF. M.S.

Indicar na resposta
Referência e Data do ofício recebido

Solicita-se o tratamento de somente
um assunto em cada Ofício



ALM
H.S.

PARECER TÉCNICO

ASSUNTO: Projecto Eólico de Cinfães – Parque Eólico de Fonte da Quelha e Parque Eólico de Alto do Talefe

Na sequência da recepção do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução – Sumário Executivo, foi feita a análise do mesmo e deslocação ao local da sua implantação. Deste modo temos a informar o seguinte:

- 1 – Constata-se que o local de implantação do parque é terreno baldio submetido a Regime Florestal, sendo gerido em regime de associação entre o Estado, neste caso representado pela Direcção Regional de Agricultura Entre Douro e Minho, e os compartes, na modalidade prevista na alínea b) do Artº 9 do Dec. Lei nº39/76.
- 2 – Sob o ponto de vista florestal e em termos de gestão, relativamente à área dos parques propriamente dita não se prevê qualquer inconveniente na sua instalação, por se tratarem de zonas de altitude e muito pedregosas, com ventos permanentes e muito fortes, em que mesmo a vegetação espontânea é muito limitada e rasteira. Assim sendo, não há, nem se prevê qualquer arborização para estes locais e para as zonas adjacentes.
- 4 – Relativamente aos caminhos de acesso aos parques deverão permanecer circuláveis e em bom estado de conservação, mesmo durante a fase de construção dos mesmos.
- 5 – O Parque Eólico de Fonte da Quelha ficará localizado na cumeada, na linha de divisória do distrito de Aveiro e Viseu, limite de freguesias de Nespereira (Viseu) e Alvarenga (Aveiro). O Clube de Caça e Pesca de Alvarenga solicitou à DRAEDM a criação de uma Zona de Caça Municipal para os terrenos desta freguesia, a qual se encontra em fase final de apreciação, sendo à partida apresentada para aprovação. Dada a proximidade da futura Zona de Caça a esta infraestrutura, o exercício da actividade venatória deverá ser acautelada, quer na fase de construção, quer na fase de funcionamento do mesmo. Particularmente, relativamente à fase de construção, os impactes negativos deverão ser minimizados, nomeadamente a nível dos ruídos. Relativamente ao Parque Eólico do Alto de Talefe, embora actualmente não exista nenhuma Zona de Caça, nem em fase de apreciação, caso venha a existir no futuro a recomendação feita anteriormente aplica-se igualmente.



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA,
do Desenvolvimento
Rural e das Pescas

DRAEDM
Direcção Regional
de Agricultura
de Entre Douro e Minho

Senhora da Hora, 20 de Dezembro de 2002

Os Técnicos Superiores

Morais Soares

(Morais Soares)

Ana Coutinho

(Ana Coutinho)



Ministério da
Agricultura,
Desenvolvimento
Rural e Pescas

DEC 19 02 30 15 87

IDRHa
Instituto de Desenvolvimento
Rural e Hidráulica

ASSESSORIA:			
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>
DRO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>
OUTROS:			

Exmº Senhor
Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal
Apartado 7585 Alfragide
2721 - 865 - Amadora
PORTUGAL

SUA REFERÊNCIA
Nº
Procº.

SUA DATA

NOSSA REFERÊNCIA
Nº 47/DSPA/DAO/02
Procº.

DATA 17/12/02

ASSUNTO: Parecer sobre o processo de Acompanhamento Público "Projecto Eólico de Cinfães - Parque Eólico de Fonte da Quelha e Parque Eólico de Alto do Talefe".

Em resposta ao solicitado por V.Ex.ª através do ofício nº 111547, de 05/12/02, sobre o assunto mencionado em epígrafe, temos a informa a V.Ex.ª que da análise do processo que nos foi enviado constata-se que o estudo em causa não interfere com acções da área de competência deste Instituto, pelo que nada se tem a referir sobre o mesmo.

Com os melhores cumprimentos

O Presidente

C. Mattamouros Resende

Estevão
José Estevão
Vice-Presidente

Eng. Nogueira A
Netley
23.12.2002



DGF
Direcção-Geral
das Florestas

A-DPP

2002.12.19

TELECÓPIA

De: Direcção de Serviços de Valorização do Património Florestal,
Divisão de Fomento e Produção Florestal

Fax n.º: 21 312 49 89

Para: Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente

Fax n.º: 21 471 90 74

N.º de páginas (incluindo a capa) 1

Mensagem n.º 185

Data 19-12-02

Assunto: " Acompanhamento Público do Projecto - Parque Eólico de Cinfães - Parque Eólico de Fonte da Quelha e Parque Eólico do Alto do Talefe "

Após análise do sumário executivo do Relatório de Conformidade Ambiental relativo ao projecto de execução acima indicado, o qual nos foi enviado através do vasso officio nº 111547, de 05.12.2002, informa-se V.Exa. que a Direcção-Geral das Florestas nada tem a comentar quanto à execução do Parque Eólico de Cinfães - Parque Eólico de Fonte da Quelha e Parque Eólico de Alto do Talefe .

Com os melhores cumprimentos,

O Director-Geral

POR DELEGAÇÃO

O DIRECTOR DE SERVIÇOS

Eng.º Victor Louro

I A Instituto do Ambiente					
PRES.	<input type="checkbox"/>	VPFS	<input type="checkbox"/>	VPLG	<input type="checkbox"/>
ASSESSORIA:					
SAI	<input type="checkbox"/>	GAJ	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SEP	<input type="checkbox"/>	LAB	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SFA	<input type="checkbox"/>	GAA	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SIA	<input type="checkbox"/>	NUTEN	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
SPC	<input checked="" type="checkbox"/>	CONT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
CDI	<input type="checkbox"/>	EXP	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
DAA	<input type="checkbox"/>	PAT	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
DEN	<input type="checkbox"/>	PES	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
ORO	<input type="checkbox"/>	ET	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
OUTROS:			02107696		

2002-12-19

AG/AG

